



Academia Brasileira de Pediatria

Editais de abertura para o preenchimento da vaga de Acadêmico Titular

A Diretora Presidente, Licia Maria Oliveira Moreira, e o Diretor Secretário, Jefferson Pedro Piva, da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), no uso de suas atribuições estatutárias do Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria comunicam, por meio deste Edital, a abertura do processo destinado ao preenchimento da vaga de Acadêmico Titular, nos termos das regras e condições aqui estabelecidas.

A vaga para Acadêmico Titular corresponde:

Cadeira nº 23

Patrono: Mário Olinto de Oliveira

Acadêmico que anteriormente ocupou a cadeira: José Dias Rego

1. Requisitos:

Conforme dispõe o Artigo 26º da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), o candidato deverá cumprir os requisitos estabelecidos:

- I) Ser médico pediatra com pelo menos vinte anos de exercício da especialidade;
- II) Ser associado titular da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) em pleno gozo de seus direitos sociais por pelo menos quinze anos;
- III) Atuar ou ter atuado em associações médicas, exercer ou ter exercido atividades científicas, de ensino ou de pesquisa, ou dedicar-se ou ter-se dedicado a ações comunitárias – comprovadas por documentos, títulos ou trabalhos publicados – que indiquem efetiva contribuição para o bem-estar da criança e do adolescente;
- IV) Não ter sido objeto de qualquer das ações elencadas no Artigo 8º, inciso IV, alíneas “a” a “d”.

2. Procedimentos:

2.1. Conforme dispõe o Artigo 27º da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), a candidatura à vaga será formalizada por postulação do próprio pretendente, que encaminhará à Secretaria da ABP, dentro do prazo estipulado em edital que anuncie a existência de vaga:



Academia Brasileira de Pediatria

- I) declaração de que aceita concorrer à mesma;
- II) documentação que ateste atender ao disposto no Art.25;
- III) detalhamento requerido na Proposta para Membro da ABP, que lhe será fornecida pela Secretaria da ABP por ocasião da inscrição.

2.2. No período de 14 de setembro de 2026 a 12 de novembro de 2026, considerando um prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do edital, o candidato deverá enviar, via e-mail oficial para abp@sbp.com.br, à secretária da Academia Brasileira de Pediatria (ABP) os documentos citados no Artigo 26º e a ficha de inscrição do candidato para Membro Titular da ABP.

3. A Comissão de Admissibilidade:

A Comissão de Admissibilidade é composta por membros da Academia Brasileira de Pediatria e tem as seguintes atribuições:

- I) Coletar, analisar e registrar iniciativas que demonstrem que o seu agente dedica-se a atividades que o credenciam como possível candidato à Academia Brasileira de Pediatria (ABP);
- II) Solicitar diretamente do pretendente, ou do candidato, outras informações a serem analisadas, julgadas pertinentes à sua postulação;
- III) Efetivando-se a candidatura, encaminhar relatório sobre o pretendente aos Titulares.

Composição da Comissão de Admissibilidade:

Coordenadora: Themis da Silveira Reverbel (RS)

Membros:

Jefferson Pedro Piva (RS)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Luís Eduardo Vaz Miranda (RJ)

Nelson Grisard (SC)



Academia Brasileira de Pediatria

Nubia Mendonça (BA)

Sérgio Augusto Cabral (RJ)

4. Eleição:

A eleição para Acadêmico Titular ocorrerá durante a Assembleia da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), prevista para março de 2027.

5. Resultado:

O resultado da eleição será divulgado, pela Comissão de Admissibilidade, no site oficial da SBP/ABP: www.sbp.com.br.

6. Informações:

6.1. O Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria (ABP) está disponível para consulta no site SBP/ABP: https://www.sbp.com.br/fileadmin/REGULAMENTO_ABP_APROVADO_24.11.18.pdf

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas com a secretária Daniela Alves, por meio dos seguintes canais: telefone: (21) 2548.1999 ; e -mail: abp@sbp.com.br.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de setembro de 2026.

Licia Maria Oliveira Moreira

Diretora Presidente

Academia Brasileira de Pediatria – ABP

Jefferson Pedro Piva

Diretor Secretário

Academia Brasileira de Pediatria - ABP